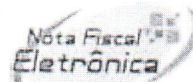




Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços

Otto & Kuss Ltda - ME

RUA DO ROSARIO,372- CIRO NARDI
CEP 85802-005- Fone (45) 3223-8913 -Cascavel- PR
WLAVANCINI@CERTTO.COM.BR
Inscrição Municipal 6407700 - CPF/CNPJ 06.940.608/0001-82

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 7/1/2016 19:54:49	Código de Verificação de Autenticidade 4F 7A B7	Número da Nota Fiscal 3002
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 95.589.289/0001-32	Inscrição Municipal	Razão Social Prefeitura Munic. Nova Esperanca Sudoeste		
Endereço Avenida Iguazu	Número 000	Complemento	Bairro Centro	
CEP 85635-000	Cidade / UF Nova Esperança do Sudoeste / PR	Telefone	e-mail	

Descrição dos Serviços

10 DIARIAS DE PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO R\$ 53,50 CADA

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 90100 - Lei 116 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hot...	Aliquota 4,23	Item da LC116/2003 901	Cód. Nacional Atividade Econômica 5510801			
Valor Total dos Serviços R\$ 535,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 535,00	Total do ISSQN R\$ 22,63	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSSL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 535,00

Informações Complementares

EFETUAR DEPOSITO: Banco do Brasil - Ag. 1460-5 Conta 13432-5
Banco Itaú - Ag. 3838 Conta 20893-6

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."